

## ERRATA 02

- 1) Errata do item 13.3 do Edital referente aos documentos necessários para posse:

Onde se lê:

“13.3 Os candidatos convocados por e-mail, nos moldes acima, deverão atender às solicitações indicadas na mensagem eletrônica, cabendo-lhes apresentar, por e-mail em resposta, a seguinte documentação, devidamente digitalizada:

I - Carteira de Identidade;

II – CPF (o mesmo utilizado no ato da inscrição);

III - Título de Eleitor e comprovante de quitação perante à Justiça Eleitoral;

IV – PIS, ou PASEP, ou NIT;

V – Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do gênero masculino;

VI - Comprovante de naturalização, quando for o caso;

VII – Visto permanente, se estrangeiro;

VIII - Comprovante de residência atualizado;

IX - Diploma de Graduação

X - Carteira Profissional do Conselho Regional de Serviço Social com situação regularizada;

XI - Atestado de Saúde Ocupacional original;

XII - Comprovante de abertura de conta corrente no Banco Bradesco, contendo nome completo, agência e conta corrente (não é admitida conta poupança);

XIII- Comprovante de Escolaridade em nível correspondente ao requisito da função indicada;

XIV - Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública, bem como de proventos, exceto nas hipóteses admitidas pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual do Rio de Janeiro, na forma do Anexo II;

XV - Declaração de que não possui, nos termos do art. 15 da Lei Estadual nº 6.901/2014, grau de parentesco com determinadas autoridades públicas, na forma do Anexo IV.

XVI - Comprovante de vacinação contra a COVID-19 com as duas doses da vacina contra ou a vacina de dose única “

Leia-se:

“13.3 Os candidatos serão convocados por meio do *site* <https://prossim.uerj.br/>, na área da seleção a que está concorrendo, e deverão comparecer ao mesmo local onde realizaram as entrevistas, cabendo-lhes apresentar a seguinte documentação, em original e xerox:

I - Carteira de Identidade;

II – CPF (o mesmo utilizado no ato da inscrição);

III - Título de Eleitor e comprovante de quitação perante à Justiça Eleitoral;

IV – PIS, ou PASEP, ou NIT;

V – Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do gênero masculino;

VI - Comprovante de naturalização, quando for o caso;

VII – Visto permanente, se estrangeiro;

VIII - Comprovante de residência, o mesmo apresentado na etapa Entrevista;

IX – Diploma, certificado ou comprovante de escolaridade do nível correspondente ao requisito da função indicada, o mesmo cadastrado na plataforma PROSSIM, no ato da inscrição;

X- Comprovante de Conta Bancária, contendo nome do Banco, Agência e Conta Corrente (não é admitida poupança);

XI- Declaração de que não possuir, nos termos do AEDA 134/2022, grau de parentesco com determinadas autoridades públicas. (Anexo II - Declaração de não parentesco com determinadas autoridades públicas).

XII – Comprovante de vacinação contra COVID-19 com as duas doses da vacina contra ou a vacina de dose única “

A) CALENDÁRIO GERAL ATUALIZADO

INSCRIÇÕES entre 00:00h de 05/09/2023 e 23:59 de 12/09/2023

RESULTADO: CLASSIFICAÇÃO previsão: 00:00h de 15/09/2023

RECURSO: de 00:00 de 15/09/2023 até 23:59 de 18/09/2023

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO: 19/09/2023  
SEGUNDA FASE entre 20/09/2023 e 25/09/2023  
RESULTADO DAS ENTREVISTAS: 26/09/2023  
RECURSO: de 26/09/2023 até 23:59h de 27/09/2023  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO: 29/09/2023  
HOMOLOGAÇÃO: 29/09/2023  
POSSE: 30/09/2023

B) CALENDÁRIO PATY DO ALFERES ATUALIZADO

INSCRIÇÕES entre 20:00h de 16/09/2023 e 23:59 de 19/09/2023  
RESULTADO: 00:00h de 21/09/2023  
RECURSO: de 00:00 até 23:59 de 21/09/2023  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO: 22/09/2023  
SEGUNDA FASE entre 20/09/2023 e 25/09/2023  
RESULTADO DAS ENTREVISTAS: 26/09/2023  
RECURSO: de 26/09/2023 até 23:59h de 27/09/2023  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO: 29/09/2023  
HOMOLOGAÇÃO: 29/09/2023  
POSSE: 30/09/2023